

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | OUTUBRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 030\2018.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA à MARIA AUXILIADORA DE SOUSA BERNARDINO (esposa), pelo falecimento do ex-servidor JOSÉ ALVES BERNARDINO, matrícula nº 009446, Tratorista, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Cajazeiras, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Cajazeiras, 17 de Setembro de 2018.

  
 ARMANDO VIANA LEITE  
 Diretor Presidente - IPAM
**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 032/2018.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MARIA DE FATIMA MACENA LACERDA, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005786, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

  
 ARMANDO VIANA LEITE  
 Diretor Presidente - IPAM
**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 031/2018.

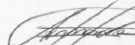
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MABEL BANDEIRA PEREIRA, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009004, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

  
 ARMANDO VIANA LEITE  
 Diretor Presidente - IPAM
**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 033/2018.

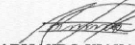
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à JOSÉ ERIVALDO VIEIRA, servidor público municipal, Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009732, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

  
 ARMANDO VIANA LEITE  
 Diretor Presidente - IPAM

**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 034/2018.

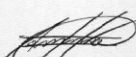
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à ROZÉLIA ROLIM DE ALBUQUERQUE, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0006090, com fundamento no art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

  
**ARMÂNDÓ VIANA LEITE**  
 Diretor Presidente - IPAM
**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 036/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 036/2017 de 02 de maio de 2017, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à NUBIA CALDAS DE ABREU GOMES, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO - lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0001442, com fundamento no art. 6, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

  
**ARMÂNDÓ VIANA LEITE**  
 Diretor Presidente - IPAM
**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 035/2018.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à DAMIANA DE SOUZA ARCELINO, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005814, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

  
**ARMÂNDÓ VIANA LEITE**  
 Diretor Presidente - IPAM
**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 037/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.


RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 070/2017 de 02 de outubro de 2017, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à GIRLENE CAROLINO FELIX, servidora pública municipal, ZELADORA, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0001431, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

  
**ARMÂNDÓ VIANA LEITE**  
 Diretor Presidente - IPAM



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

